



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº: 192/2019.

AUTORES: Vereador Luis Fernando

“Concede Moção de Repudio, posicionando-se contra a revogação dos parágrafos 2º e 5º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, proposta pela Assembleia Legislativa do RS, através da PEC 280/2019, a qual dispensa consulta plebiscitária para a venda das estatais CORSAN, PROCERGES E BANRISUL”.

Senhores Vereadores:

Os Vereadores abaixo assinados membros efetivos desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental “Concede Moção de Repudio” posicionando-se contra a revogação dos parágrafos 2º e 5º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, proposta pela Assembleia Legislativa do RS, através da PEC 280/2019, a qual dispensa consulta plebiscitária para a venda das estatais CORSAN, PROCERGES E BANRISUL.

### Justificativa

Justifica-se a presente matéria, tendo visto, entendermos que a população Gaúcha tem todo o direito de ser consultada sobre temas complexos de privatização. Ademais, tais empresas são essenciais para o desenvolvimento do nosso Estado, e eventual fragilização da posição pública das mesmas pode acarretar em importantes perdas econômicas e de execução de política pública para o nosso município. Solicitamos que os deputados proponentes da referida PEC, retirem suas assinaturas para interromper a tramitação.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Estadual Luis Augusto Lara.

À Apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 05 de NOVEMBRO de 2019.

Prot. nº 9576/19

Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
DATA 05/11/2019  
Horário: 09 h 12 min  
Entrega:  mãos  
 correio

AVIA

Luis Fernando Torres  
Vereador – PT